



Diário Oficial Eletrônico ITUVERAVA

Quarta-feira, 01 de outubro de 2025

Ano VI | Edição nº 1075A

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 6.322 DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO, os termos do § 1º, inciso V, do artigo 141, da Lei Federal nº 14.133/21, que nos pagamentos de suas obrigações, deve obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

CONSIDERANDO, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO, que o Município já iniciou o processo de análise, revisão e redução de despesas, visando o aperfeiçoamento da gestão pública para restabelecer a normalidade nos pagamentos e atender de forma eficiente a comunidade,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica a Tesouraria desta Municipalidade autorizada a pagar, fora da ordem cronológica de vencimento da(s) fatura(s), conforme admite o § 1º, inciso V, do artigo 141, da Lei Federal nº 14.133/21, o(s) seguinte(s) empenho(s) devidamente justificado(s):

Liquidação	Empresa	Empenho	Valor
14238	MARIA APARECIDA COMITRE PEREZ ME	13273	R\$ 13.654,00
Justificativa: A pedido do Coordenador da Defesa Civil, Sr. Jean Carlo F. de Matos, se faz necessário o pagamento com urgência do empenho acima descrito, que se refere à compra de novos utensílios e materiais de segurança, que serão de extrema necessidade para o bom funcionamento da base do Corpo de Bombeiros de Ituverava, devido ao aumento expressivo de ocorrências que necessitam da utilização dos equipamentos ora adquiridos.			

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 30 de setembro de 2025.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 30 de setembro de 2025.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 218f-2b23-a714-9e13-19



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Ituverava (SP), Edição nº 1075A, ano VI, veiculado em 01 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ITUVERAVA (CNPJ 46710422000151) em 01/10/2025 às 09:36:20 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/218f-2b23-a714-9e13-19>